



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.887/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 088/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 088/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para a manutenção da piscina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Centro da Juventude Agnaldo Mackert, deste Município, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/08/2024 DE N.º 13023
UMUARAMA, 09/08/2024
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS